



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 25.2020

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2020.

Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **23 de dezembro de 2020, quarta-feira, às 09h00, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo SEI 23071.924515/2020-04 - Minuta de Resolução referente as ações de apoio social e inclusão digital para as/os servidoras/es no contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em decorrência da pandemia COVID. (Expositora: Conselheira Renata Oliveira Faria).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação acerca da proposta da Minuta de Resolução referente as ações de apoio social e inclusão digital para as/os servidoras/es no contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em decorrência da pandemia COVID, elaborado pela Comissão de Apoio Social e Inclusão Digital, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior da UFJF, após análise da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, considerando a portaria SEI 1379/2020, que reconstituiu a comissão de Condições de Trabalho de Gestão de Pessoas, definindo novo escopo de atuação.

Jorge Carlos Felz Ferreira
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Felz Ferreira, Secretário Geral**, em 21/12/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0231005** e o código CRC **2BEF56A5**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.911993/2020-53

Documento SEI nº
0231005